

Portaria nº 004/2020-GP

*“Nomeia Controlador Interno e dá
outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de falecimento e se faz necessário a nomeação de servidor para atender pela respectiva função até que seja realizado Concurso Público para provimento.

CONSIDERANDO ainda imprescindibilidade das funções do Controlador Interno, haja vista que tal profissional é representante do Tribunal;


Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. DANIEL DA PAZ DE SAMPAIO ALVES, CPF. 024.342.813-89, servidor efetivo do município para atender pela Controladoria Interna do Município até que seja realizado concurso público para provimento do respectivo cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 21 de janeiro de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal